



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 01.2025

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2025.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girlene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **17 de janeiro de 2025, sexta-feira, às 14 horas, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS:
08.04.2024 (sessão solene) (doc. SEI 2193530) e 12.04.2024 (reunião ordinária) (doc. SEI 2193696) - Processo SEI 23071.908722/2024-51.

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

III - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS (AS):

1.1 – Processo SEI 23071.942709/2024-211 – Proposta de minuta de Resolução ao CONSU para alteração da Resolução nº 51/2016 – CONSU (PROQUALI). (Relatora: Conselheira Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi)

Breve resumo: Apreciação pelo Consu/UFJF da minuta de alteração

da Resolução que regulamenta o programa PROQUALI.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Processo SEI 23071.923817/2021-29 – Apresentação do Projeto de Emancipação do Campus Governador Valadares, para avaliação do Conselho Superior da UFJF, afim de se definir o mecanismo de consulta pública, conforme item 3.3 do anexo da Resolução CONSU no 05 de 01 de fevereiro de 2022. (Expositor: Conselheiro Eduardo Antonio Salomão Condé)

2.2 – Recurso interposto em face de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI). (PROCESSO RESTRITO - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes).

Breve resumo: Análise do processo abaixo relacionado, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado pelo candidato participante da reserva de vaga que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, para cotas raciais.

Nº do processo:	Indicação:
23071.948081/2024-78	INDEFERIMENTO

2.3 - Recurso interposto em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSO RESTRITO - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes).

Breve resumo: Análise do processo abaixo relacionado, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado pelo candidato que pleiteia uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda.

Nº do processo:	Indicação:
23071.933421/2024-66	INDEFERIMENTO

3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

3.1 – Processo SEI 23071.943846/2024-83 - Proposta de minuta de Resolução de alteração do parágrafo único do art. 3º, da Resolução nº 75/2021 (Relatora: Conselheira Luciana Gaspar Melquíades Duarte).

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF de proposta de alteração do parágrafo único do art. 3º, da RESOLUÇÃO Nº 75 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

3.2 – Processo SEI 23071.936816/2024-11 - Planejamento e Ordenamento Físico-Territorial e Patrimonial da Universidade Federal de Juiz de Fora, ou, simplesmente, Plano Diretor de Infraestrutura da UFJF (PDINFRA 2023-2032) (Relator: Conselheiro Ernani Simplício Machado).

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF acerca do Plano Diretor de Infraestrutura da UFJF (PDINFRA 2023-2032).

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

V - ASSUNTOS GERAIS.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 15/01/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2193701** e o código CRC **F4D5C38A**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.901697/2025-66

Documento SEI nº
2193701